



Ata n.º 14/2019

Aos vinte dias do mês de Dezembro de 2019, pelas 17.00 horas, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia com a presença da Sr.ª Presidente; Helena Moreira, a Sr.ª Tesoureira; Constança Melo e o Sr. Secretário; Armando Marcelino, que registou todas as deliberações tomadas e as inscreveu nesta ata. -----

Foi deliberado aceitar a doação dos artigos Rústicos 2962 e 1990, e Urbanos 629 e 613, por parte do Sr. Arménio de Oliveira Magano e esposa Maria Helena Sampaio Magano. Mais se deliberou proceder à venda do artigo Rústico 1990, ao Sr. Anacleto Ribeiro da Costa Santos, pelo valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros). E a venda dos artigos Rústicos 2309 e 2748 ao Sr. Xavier Aguiar Fernandes, pelo valor global de 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros). Atentas as razões abaixo indicadas, desde que a Assembleia de Freguesia vote favoravelmente. -----

O rústico 2962 vai ser doado pelo Sr. Arménio de Oliveira Magano e mulher Maria Helena Sampaio Magano, trata-se de um terreno rústico de reduzidas dimensões com aproximadamente 90 m2, destinado a lameiro, com ónus de servidão de passagem a favor de um prédio confinante. Tendo havido manifestação de interesse de compra por parte de dois dos confinantes, foi abordado o proprietário do prédio serviente para exercer preferência, tendo o mesmo referido não ter interesse na sua compra. Dentre os interessados em adquirir optou-se pelo senhor Anacleto Ribeiro da Costa Santos, proponente de maior valor para aquisição, concretamente o valor de Quinhentos e Cinquenta Euros (550,00€), tendo intenção de dar utilidade ao prédio, o qual atentas as suas características, apenas poderá dar despesas de manutenção à Freguesia. -----

Os rústicos 2309 (terreno com frente para a via pública) e 2748 (terreno de pinhal sem acesso à via pública e com servidão pelo terreno do senhor Virgílio) confinantes entre si, foram objeto de manifestação de interesse de compra pelo valor global referido de Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Euros (42.500€), para construção habitacional por parte do Sr. Xavier Aguiar Fernandes. -----

Estes terrenos foram doados à freguesia sem qualquer condição. São terrenos que não se encontram a ser utilizados para qualquer fim. São terrenos que têm de ser limpos pelo menos duas vezes por ano, o que gera encargos fixos, sem qualquer retorno. Atento o preço oferecido, a intenção de serem usados para construção, a levar a cabo por parte de um freguês e conseqüente investimento na freguesia, entende-se ser um negócio que poderá permitir à freguesia outros investimentos que permitam algum retorno, o qual, atualmente, não é obtido com a manutenção da propriedade destes prédios. Assim, delibera este executivo aceitar a doação dos indicados prédios por parte do Sr. Arménio de Oliveira Magano e esposa, e a venda dos também indicados supra ao Sr. Anacleto Ribeiro da Costa Santos e ao Sr. Xavier Aguiar Fernandes nos termos e condições apresentadas, desde que devidamente aceites pela Assembleia de Freguesia. Em consequência, confere-se os poderes necessários à Sr.ª Presidente de Junta de Freguesia; Maria Helena da Silva Moreira, para, em representação da Freguesia de Carregosa, celebrar escritura de doação, conferindo-lhe todos os poderes necessários para o efeito, concretamente receber por doação os prédios Rústicos 2962 e 1990 e Urbanos 629 e 613, todos da freguesia de Carregosa, por parte de Arménio de Oliveira Magano e esposa, subscrever tudo o que se revele necessário ao indicado fim. Mais se conferem poderes para outorgar escritura de venda do Rústico 2962 ao Sr. Anacleto